

PROJETO DE LEI Nº 028/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Altera a afetação de bem público de área pública para bem dominial, de área localizada na Rua Mariano Germano Chiesa, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a afetação de bem público de “uso especial” da área pública a seguir descrita, constante no Registro nº 5.741, que passa a ser considerada “bem dominial”, como segue:

I - IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, de forma retangular, designada **ÁREA PÚBLICA** com a área superficial de **1.160,64m²** (um mil, cento e sessenta metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), do Loteamento Orlando Henrichsen, Estrada Geral Sete de Setembro, situada na Rua Mariano Germano Chiesa, na cidade de Roca Sales, RS, dentro do quarteirão incompleto formado pelas Ruas Oswino Walter Dentee e Rua Mariano Germano Chiesa, com as seguintes dimensões e confrontações: seguindo o sentido anti-horário e ângulos internos, pelo lado NORTE, na extensão 25,84 metros, com a Rua Mariano Germano Chiesa, faz ângulo de 90º0'; pelo lado OESTE, na extensão de 44,91645 metros, com a área verde da quadra 217, faz ângulo de 90º0', pelo lado SUL, na extensão de 25,84 metros, com a área verde da quadra 217, faz ângulo de 90º0'; pelo lado LESTE, na extensão de 44,91645 metros, com terras de Elton Holmann, formando com o primeiro alinhamento descrito ângulo de 90º0'. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ROCA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 88.187.935/0001-70, com sede na Rua Eliseu Orlandini nº 51, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 5.330, fls. 01, do Livro 2-RG, deste Registro de Imóveis.

Art. 2º - Eventuais despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de Dotação Orçamentária própria, inserida no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 18 DE MAIO DE 2018.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.